



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 084 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, na área de Parasitologia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Mestrado na área de Parasitologia ou áreas afins.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 16 a 25 de novembro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Gabinete 05, do Bloco D, 2 andar, SEACES. (37) 3221-1955 ou (37) 3221-1552; das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Cep. 35501-296, Divinópolis/MG.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 25 de novembro de 2016.

2.4 Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição: 17 e 18 de novembro de 2016.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 22 de novembro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1						

Adjunto A – se Doutor	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89
Assistente A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita ou na prova didática, estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é 12 de dezembro de 2016. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Doença de Chagas: "Trypanosoma cruzi" e seus vetores;

5.2 Malária: Parasitos do gênero "Plasmodium" e seus vetores;

5.3 Toxoplasmose: "Toxoplasma gondii";

5.4 Amebas;

5.5 Esquistossomose: "Schistosoma mansoni";

5.6 Teníase e Cisticercose;

5.7 Filariose humanas;

5.8 Ancylostomatidae;

5.9 Leishmaniose tegumentar americana;

5.10 Leishmaniose visceral.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no

Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.
Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 10 de novembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,

vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 084/2016, na área de **Parasitologia**, para o **Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO**, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. **Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).**

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____ (quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado? _____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Pontuação máxima	Nota obtida	Observações
1. Contextualização do tema	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Qualidade e atualidade das informações	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	2,0		
5. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	2,0		
6. Indicação de referências bibliográficas	1,0		
Total	10,0		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens avaliados	Pontuação máxima	Nota obtida	Observações
1. Domínio do conteúdo, nível do conhecimento adequado, uso de termos técnicos e linguagem científica apropriados	4,0		
2. Sequência e organização lógica do conteúdo, utilização correta e qualidade dos recursos didáticos utilizados	3,0		
3. Qualidade e atualidade das informações	1,5		
4. Linguagem adequada, clareza, boa dicção e observância de regras gramaticais	1,5		
Total	10,0*		

*O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos automaticamente perderá os 10 pontos referentes à prova didática.

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios (pontos)	Limite de pontos	Pontuação obtida
Títulos acadêmicos - Doutorado concluído (2,0) - Doutorado em andamento (1,0)	2,0	
Experiência docente (últimos 5 anos) - Experiência em ensino superior de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e graduação (0,5 ponto/semestre) - Minicursos em congressos - mínimo 20 h (0,1/curso - máximo 0,5) - Experiência em ensino fundamental ou médio (0,4/ano – máximo 0,8) - Orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (0,2/aluno – máximo 0,6) - Orientação de iniciação científica concluída (0,2/aluno – máximo 0,6) - Orientação de Mestrado em andamento (0,2/aluno - máximo 0,6) - Orientação de Mestrado concluída (0,3/aluno - máximo 0,9) - Orientação de Doutorado em andamento (0,4/aluno - máximo 1,2) - Orientação de Doutorado concluída (0,5/aluno - m máximo 1,5) - Co-orientação de Mestrado ou Doutorado em andamento (0,1/aluno – máximo 0,3) - Co-orientação de Mestrado ou Doutorado concluída (0,2/aluno – máximo 0,6)	2,5	
Outras atividades acadêmicas - Monitoria (0,5/disciplina/semestre) - Bolsa de Iniciação Científica – mínimo 1 ano (1,0) - Bolsista de Extensão – mínimo 1 ano (1,0)	1,0	
Aprovação em Concurso público na área de atuação (0,5)	0,5	
Produção científica (últimos 5 anos) - Artigos científicos publicados em revistas Qualis A1 ou A2* (1,0/artigo) - Artigos científicos publicados em revistas Qualis B1 ou B2* (0,5/artigo) - Artigos científicos publicados em revistas Qualis B3 ou B4* (0,3/artigo) - Artigos científicos publicados em revistas Qualis B5 ou C* (0,2/artigo) - Trabalho completo publicado em evento científico (0,2/artigo) - Resumo publicado/apresentado em evento científico (0,1/artigo) - Livro com ISBN publicado na área do concurso (1,0/livro)	4,0	

<p>- Capítulo de livro com ISBN publicado na área do concurso (0,2/capítulo)</p> <p>*Considerar critérios de qualificação dos artigos da área de Ciências da Saúde-Capes</p>		
Total**	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**